



Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Diário de Costume
22/01/2026
Jayne

Portaria nº 056/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público
Ederson Porsch e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ederson Porsch**, ocupante do cargo de **Secretário de Indústria e Comércio**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 20 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026; e,

- O último período, 20 dias, 01 de outubro de 2026 a 20 de outubro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 108/2026/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PORTARIA N. 108/2026/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública abaixo:

| Matricula | Servidor(a) | Período Aquisitivo | Período Concessivo |
|-----------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1811 | Misleia Almeida Malta | 06/02/2020 a 05/02/2025 | 02/03/2026 a 30/05/2026 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN
RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL/CONSELHO FISCAL
E CURADOR DO PREVICAN**

PORTARIA N°025/2026

Portaria n°025/2026

De 19 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Leila Aparecida S. A Nonato** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Leila Aparecida S. A Nonato**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 03/03/2023 a 02/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°033/2026

Portaria n°033/2026

De 19 de janeiro de 2026

Revoga licença prêmio da servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a licença prêmio da Servidora **Liana Ferreira Freitas Silva**, Técnica em Desenvolvimento Infantil, com a matrícula nº 7124, aprovada pela portaria nº 014/2026 de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°056/2026

Portaria n°056/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Ederson Porsch** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ederson Porsch**, ocupante do cargo de **Secretário de Indústria e Comércio**, férias regulares

por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 20 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 01 de outubro de 2026 a 20 de outubro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°057/2026

Portaria n°057/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Ledio da Silva Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ledio da Silva Santos**, ocupante do cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 23 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/02/2025 a 04/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°058/2026

Portaria n°058/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Neurivan Louzeiro Peres** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Pú-

blicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Neurivan Louzeiro Peres**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 02 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/02/2024 a 17/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°059/2026

Portaria n°059/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Jaqueline Pereira de Sousa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jaqueline Pereira de Sousa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 18 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 01 de dezembro de 2026 a 20 de dezembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2025 a 02/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°060/2026

Portaria n°060/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Nágella Thaysa Bier de**